SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 04 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XV | Nº 3483

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 021/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Exonerar FLÁVIA DA SILVA DE CARVALHO do cargo de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE do vereador CRISTIANO GONÇALVES MARIA desta Casa Legislativa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3 º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01 de outubro de 2023.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 01 de outubro de 2023.

LUIZ DA COSTA LIMA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:52067B51

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 022/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Nomear FABIO DA SILVA LOPES do cargo de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE do vereador CRISTIANO GONÇALVES MARIA desta Casa Legislativa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3 º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 02 de outubro de 2023.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé,02 de outubro de 2023.

LUIZ DA COSTA LIMA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8DD50860

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

Processo nº 031/2023 - FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 FMAS

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e
Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SALGADOS), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA GESTÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".
Valor: 57.125,00 (cinquenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais).
Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/19
Data: 22/09/2023

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:761207A9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

PROCESSO Nº 0025/2023 - FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 FMAS

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e a empresa CONSTRULAR APERIBE MAT. CONS. LTDA
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, PEQUENAS REFORMAS E MELHORIAS NOS PRÉDIOS DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APERIBÉ, BEM COMO PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APERIBÉ"

Prazo: 12 (doze) meses de vigência.
Fundamentação Legal: Art. 1º da Lei 10.520/02 e Dec. Municipal nº 386/2010.
Data da assinatura: 11/09/2023

*Versão integral da ARP disponível no site www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:03FC0A7E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

PROCESSO Nº 0025/2023 - FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 FMAS

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e a empresa GERMAR MAT. ELET. HIDRAULICOS LTDA
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, PEQUENAS REFORMAS E MELHORIAS NOS PRÉDIOS DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APERIBÉ, BEM COMO PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APERIBÉ"

Prazo: 12 (doze) meses de vigência.
Fundamentação Legal: Art. 1º da Lei 10.520/02 e Dec. Municipal nº 386/2010.
Data da assinatura: 11/09/2023

*Versão integral da ARP disponível no site www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:AF36E4D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

PROCESSO Nº 0025/2023 - FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 FMAS

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e a empresa DF GALETE BRINQUEDOS E PRESENTES
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, PEQUENAS REFORMAS E MELHORIAS NOS PRÉDIOS DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APERIBÉ, BEM COMO PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APERIBÉ"

Prazo: 12 (doze) meses de vigência.
Fundamentação Legal: Art. 1º da Lei 10.520/02 e Dec. Municipal nº 386/2010.
Data da assinatura: 11/09/2023

*Versão integral da ARP disponível no site www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E8F40CCC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°. 883 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos oriundos da assistência financeira complementar da União, para fins do cumprimento da Lei nº 14434/2022 e da ADI nº 7222/STF.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos oriundos da assistência financeira complementar da União para fins do cumprimento da Lei nº 14434/2022 e da ADI nº 7222/STF, até o limite dos valores repassados pela União através do Fundo Nacional de Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.
Parágrafo primeiro - Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a repassar recursos oriundos da assistência financeira complementar da União, para cumprimento da Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e da ADI nº 7222/STF, até o limite dos valores repassados pela União através do Fundo Nacional de Saúde, conforme novas Portarias específicas, caso editadas pelo Ministério da Saúde.
Parágrafo segundo - A carga horária considerada para o piso nacional referido no caput é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, devendo o pagamento ser proporcional nos casos de vínculos com carga horária inferior ao período mencionado.
Art. 2º - A eventual interrupção ou suspensão dos repasses da União a título de assistência financeira complementar para os profissionais das categorias de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem, instituído pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 ou divergências nos cálculos ou transferência insuficiente, não gerará responsabilidade de complementação pelo Município com recursos próprios do Tesouro Municipal.
Art. 3º - A concessão, pelo Município, de eventuais reajustes e progressões funcionais das categorias profissionais referidas no artigo 1º desta Lei, não incidirá sobre o valor do piso relacionado à assistência financeira complementar repassada pela União através do Fundo Nacional de Saúde.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias a serem consignadas no orçamento vigente, através de créditos adicionais especiais, até o limite do repasse, suplementando-se, se necessário, tendo sempre como fonte os recursos repassados pela União a título de assistência financeira complementar para pagamento dos profissionais de enfermagem.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2023.

Aperibé, 03 de outubro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:25F36000

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1063, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado de 12 de outubro de 2023 (quinta-feira), Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 13 (treze) de outubro de 2023.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 03 de outubro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3942509C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023

Processo nº 110-23 PMA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMA

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO – LEILOEIRO PÚBLICO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS, AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS PESADAS INSERVÍVEIS

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Decreto Federal nº 21.981/32 e Lei Federal 8.666/93
Data: 20/09/2023

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:676DBC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023

Processo nº 101-23 PMA
PREGAO PRESENCIAL Nº 030/2023 PMA

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e WAGNER GONÇALVES DA SILVA 10250215764
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TROCA DE PEÇAS EM ELETRODOMÉSTICOS NA INSTITUIÇÃO E DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

Valor: R$ 26.193,00 (vinte e seis mil e cento e noventa e três reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02
Data: 05/09/2023

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:66376F3D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138 / 2023 = EXONERA JANDER RAPOSO DA SILVEIRA DE SERETÁRIO . DE OBRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Exonerar, Jander Raposo da Silveira do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Duas Barras, nomeado pela portaria 008 / 23.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 02 de outubro de 2023.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:54B93A84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139 - 2023 = TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 100,106 E 125 DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Tornar sem efeito, as seguintes portarias abaixo discriminadas:

Portaria nº 100 ´23 (Designa / reponde Depto. Compras), publicada na AERMERJ, edição nº 3434 de 26/07/23;
Portaria nº 106 /23,(Comissão Permanente de Licitação). publicada na AEMERJ, edição nº 3438, de 01/08/23,;
Portaria nº 125 / 23 (Designa Divisão de Zoonoses), publicada na AEMERJ, edição 3472, de 19/09/23.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2.023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

.Duas Barras, 03 de outubro de 2023.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C82EB6BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140 - 2023 = NOMEIA RICIELLE MORAES FREIMAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Municipal nº 948 / 2.008 c/c art. 1º da Lei Municipal nº 1.003 / 2.010,

RESOLVE:

Nomear, Ricielle Moraes Freimam, para exercer em comissão, o cargo de Departamento Administrativo, símbolo DAS-III, da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Planejamento e Desenvolvimento do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 03 de outubro de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 03 de outubro de 2023.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E7551A19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141 - 2023 = DESIGNA NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL,CARLOS ALBERTO JOSÉ DA COSTA E RICIELLE MORAES FREIMAM - CPL - PREGOEIRO E NOVA EQUIPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1.Designar, **Neudeir Loureiro do Amaral –** Mat. 21.139 (Presidente), **Carlos Alberto José da Costa** – mat. 21.115 (membro titular), **Ricielle Moraes Freimam** – mat. 21.155 (membro titular) e sem prejuízo de suas atribuições e vencimentos, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Duas Barras.

2.Designar, **Neudeir Loureiro do Amaral –** Mat.. 21.139 (*Pregoeiro)*, **Carlos Alberto José da Costa** – mat. 21.115 (*membro titular)* e **Ricielle Moraes Freimam** – mat. 21.155 (*membro titular*) e sem prejuízo de suas atribuições e vencimentos, para atuarem em Processos Licitatórios na Modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços no âmbito da Prefeitura Municipal de Duas Barras.

O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2.023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 03 de outubro de 2023.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:68586600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142 - 2023 = DESIGNA RICIELLE MORAES FREIMAM NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E:

Designar, Ricielle Moraes Freimam – mat. 21.155, para responder, sem ônus e sem prejuízo de suas funções pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Duas Barras.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 03 de outubro de 2023.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4CEE1C0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4000 - 2023 = PONTO FACULTATIVO

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas na data que menciona:

O Prefeito Municipal de Duas Barras no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1o – Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e Autárquicas, **sexta-feira, dia 13 de Outubro** do ano em curso.
Art. 2o – Os servidores lotados nas áreas de serviço considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.
Art. 3º - As Secretarias do município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos interno de organização, poderão estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 02 de outubro de 2023

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A5148081

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo n° 0175/22
Modalidade de PregãoPresencial n° 0067/2023

O Município de Duas Barras/RJ, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 067/2023, referente aoRegistro dePreços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO A GÁS POR ÓXIDO DE ETILENO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR.ANTONIO CARLOS DA SILVA MONNERAT, realizada no dia 11/09/2023, às 13:30 horas, foi considerada**DESERTA**. Tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados ao Certame.

Duas Barras, 11 de setembrode 2023.

NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL.
Pregoeiro

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D8DB3515

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO Nº 077/2023

O Município de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:
Processo Administrativo:Nº 0136/2022

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**para atender às necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Data da Licitação:24/ 10 /2023 ás 10:00 horas.

Valor do Edital:02 (duas) Resmas de papel A4 (500 folhas).
Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Duas Barras não poderão participar do certame, assim como, as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.
Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min ás 16h00min.
Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licitacaodb@gmail.com

NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL
Pregoeiro
Mat. 21.139

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:82586751

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICAÇÃO: TORNA SEM EFEITO O AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/23, PROC. ADM. Nº 437/23, PUBLICADO NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Duas Barras, 03 de outubro de 2023

Assentados na observância de que a Administração Pública Municipal pode rever os seus atos ou revogá-los, por motivo de conveniência oou oportunidade, viemos solicitar que seja

TORNADO SEM EFEITO o aviso de revogação da Tomada de Preços Nº 001/2023, PROC. ADM. 437/23, publicado no dia 05 de julho de 2023, página 10, edição 1420, mantendo-se o cancelamento do contrato Nº 328/23 e do Empenho Nº 00520/23, realizando-se a convocação da empresa estabelecida como a segunda melhro classificada, desde que aceite as condições e o preços ofertado pela primeira colocada.

DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C7CA05E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0074/2023

PROCESSO Nº 1018/2023

Comunico a **HOMOLOGAÇÃO**, referente ao **PREGÃOPRESENCIAL Nº 0074/2023,Processo nº 1018/2023**, que trata do:
Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**. HOMOLOGO**o resultado declarando vencedora àsEmpresas **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI** sendo o valor total de**R$ 3.430,00, ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA-ME** sendo o valor total de**R$ 28.080,65, ARMAZEM DO PÃO BIBARRENSE LTDA** sendo o valor total de**R$ 16.887,00, MARCELO MATTOS TAVARES** sendo o valor total de**R$ 14.147,00.**
Totalizando o valor de**04** empresas**em R$ 62.545,65** (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

*Duas Barras – RJ***,** 02 de Outubro de 2023.

JOVERSON DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BD0113DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.001 / 23 = TRANSFERE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, A GESTÃO DOS CONTRATOS CUJOS OS OBJETOS ESTÃO LISTADOS ABAIXO.

Fabrício Luiz Lima Ayres, *PREFEITO MUNICIPAL de DUAS BARRAS* no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º da Lei Nº 1496/23, de 19 de setembro de 2023, pelo presente.

Resolve:

Art. 1º - **DETERMINAR** que, a partir da presente data, todas as secretarias municipais e demais órgãos deverão comunicar quais estão abertos em poder de cada secretaria, os processos e projetos de tecnologia da informação, telecomunicações, informática e comunicação, tais como: (***telefonia fixa, telefonia móvel, internet banda larga fixa, internet banda larga móvel, rede de telefonia interna e externa, redes sem fio (wi-fi ou wimax), rede estruturada, rádios micro-ondas e UHF, câmeras de segurança, tele supervisão, supervisão e acessos remotos, TV a cabo, Vsat (satélite), cabos óticos, FTTH, bastidores/racks, containers, torres de comunicação e demais equipamentos relacionados ou correlacionados a ciência, infraestrutura, desenvolvimento tecnológico sustentável, comunicação, segurança eletrônica, segurança digital e afins***) **OBRIGATÓRIAMENTE**, por assim entender que são objetos que necessitam do aval e a assinatura de profissionais qualificados da Secretaria Municipal de Integração, Desenvolvimento Tecnológico, Segurança e Ordem Pública;
Art. 2º - **DETERMINAR** que, somente os funcionários identificados e listados em Comunicados Internos expedidos e assinados pela referida Secretaria, estão autorizados a realizar qualquer manutenção, instalação, retirada de equipamentos e peças para substituição, desenvolvimento, configuração de equipamentos de rede de computadores, configuração de equipamentos de informática, impressoras e periféricos em todos os equipamentos, de todas as Secretarias Municipais, Unidades de Pronto

Atendimento, Postos de Saúde, Hospital, SINE, Unidades Escolares, Tele Centros, Laboratórios Escolares e demais repartições públicas e órgãos;

Art. 3º - DETERMINAR que, todos os processos cujo o objeto seja integrante dos temas descritos neste decreto, deverão ser iniciados por esta secretaria, levando em consideração a complexidade do tema e o do texto da Lei Municipal 1496/23;

Art. 4º - Fica revogado o decreto **nº 3995/2023**, publicado na **AEMERJ**, edição **3482 de 03 de outubro de 2023**.

Art. 5º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Duas Barras, 03 de outubro de 2023.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2212033B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143 /2023 = NOMEIA JOSÉ AREIAS DOS SANTOS,, SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 948/2008 c/c art. 1º da Lei Municipal nº 1.003/2010,

R E S O L V E:

Nomear, José Areias dos Santos, para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Duas Barras.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 03 de outubro de 2023.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B36F3D85

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 2.429 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: *Regulamenta o funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional da Rede de Proteção Social Especial do Município de Mendes*.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

ART. 1° - Esta Lei regulamenta o funcionamento do *Serviço de Acolhimento Institucional* Municipal para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco social denominado "Casa da Criança", integrante da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Município de Mendes, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se risco social as crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, destituição de poder familiar, ameaça e violação de seus direitos fundamentais, conforme estabelece o art. 98 da Lei 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

ART. 2º - A colocação de criança ou adolescente no *Serviço de Acolhimento Institucional* deverá ser medida provisória e excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica, utilizável como uma forma de transição para colocação da criança ou adolescente em família substituta ou retorno à família de origem, não implicando privação de liberdade, conforme estabelece o § 1° do art. 101 da Lei 8.069/90.

ART. 3.º - A medida de acolhimento se dá por determinação do Juiz da vara da Infância e Juventude, ou em caráter excepcional e de urgência, pela entidade que mantenha programa de acolhimento institucional, caso que deve haver comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade, conforme art. 93 da lei 8.069/90

Parágrafo único. Sobre a medida protetiva de acolhimento, considera-se também as atribuições do Conselho Tutelar previstas no art. 136 I da lei 8.069/90

ART. 4º. Para os fins desta Lei, consideram-se como objetivos do *Serviço de Acolhimento Institucional* os seguintes:

I - oferecer uma alternativa de moradia provisória para crianças e adolescentes violados em seus direitos;

II - proporcionar ambiente sadio de convivência;

III - oportunizar condições de socialização;

IV - oferecer atendimento médico, odontológico, social, e/ou orientações no âmbito do município,

V - oportunizar a frequência da criança e do adolescente à escola e à profissionalização;

VI - garantir a aplicação dos princípios constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII - prestar assistência integral às crianças e adolescentes preservando sua segurança física e emocional.

§ 1º. Cabe ao *Serviço de Acolhimento Institucional* manter em seu arquivo cópia da certidão de nascimento de todas as crianças e adolescentes abrigados e de seus demais documentos pessoais, caso existentes, além de todos os dados referentes tais como escolarização, cursos frequentados, atendimentos médicos, psicológicos e pedagógicos, bem como visitação interna e externa.

§ 2º. Cabe ao *Serviço de Acolhimento Institucional* enviar a Autoridade Judicial (Vara Única) e ao Ministério Público relatório semestral de todas as crianças e adolescentes acolhidos, apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção.

ART. 5º - Cabe ao Município de Mendes manter a sede do Serviço de Acolhimento Institucional, devendo a mesma ter aspecto de residência, estar inserido na comunidade, oferecendo instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, podendo se tratar de imóvel próprio ou alugado.

Parágrafo único. O Serviço de Acolhimento Institucional terá capacidade total para 14 (quatorze) crianças e adolescentes (0 a 17 anos e 11 meses) e, excepcionalmente, poderá atingir o quantitativo máximo de 20 (vinte) vagas, sendo o excedente das vagas destinado somente aos residentes deste Município.

ART. 6º - O cargo comissionado de Assessor Superior de Serviço de Acolhimento Institucional, criado pela Lei Municipal 2.327 de 12 dezembro de 2022, no âmbito da Estrutura Administrativa do Município de Mendes símbolo DAS-03 para os efeitos desta Lei será equipado a Guardião, nos termos do § 1º do Art. 92 da Lei 8.069/90.

Parágrafo único. Cabe ao Chefe do Executivo indicar e nomear o coordenador(a)/assessor superior do Serviço de Acolhimento Institucional, sendo exigido para o preenchimento do cargo curso superior na área de Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia, além de comprovada experiência na área da infância e juventude.

ART. 7° - Para o bom andamento dos trabalhos deve o Município alocar no Serviço de Acolhimento Institucional, no mínimo, a seguinte estrutura de recursos humanos:

I - 01 (um) Educador/Cuidador e 01 (um) Auxiliar de Cuidador, com nível médio, para cada 10 usuários, por turno ou plantão.

II- 01 (um) Cozinheiro e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais.

III- No mínimo 02 (dois) Profissionais de nível superior, preferencialmente Assistente Social e psicólogo;

Parágrafo único. A quantidade de profissionais (Educador/Cuidador) deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas. Do mesmo modo quando se tratar de criança de 0 (zero) a 3 (três) anos em acolhimento institucional, dar-se-á especial atenção à atuação de educadores de referência estáveis e qualitativamente significativos, às rotinas específicas e ao atendimento das necessidades básicas, incluindo as de afeto como prioritárias, conforme § 7o Art. 92 da lei 8.069/90.

ART. 8º- Cabe ao Município garantir a capacitação permanente de todos os servidores e profissionais que desempenham funções no Serviço de Acolhimento Institucional, em conformidade com os princípios e normas que regem o E.C.A.

ART. 9°- Cabe ao Município assegurar os recursos indispensáveis à manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional, incluindo o pagamento do aluguel do imóvel, se for o caso, o pagamento da remuneração dos servidores e profissionais à disposição, bem como a estrutura de funcionamento tais como bens móveis, luz, água, alimentação, medicamentos, produtos de higiene pessoal e vestuário de forma individualizada, além das demais necessidades básicas dos acolhidos.

ART. 10º- As despesas decorrentes desta Lei são atendidas por dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, caso necessário.

Parágrafo único. Poderão ser utilizadas dotações orçamentárias provenientes de recursos Federal e Estadual, conforme repasse dos mesmos.

ART. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 03 de outubro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5F347B95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 804/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° Lei Municipal 2.402 de 07 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de n° 6438-2023;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a ampliação de **10 (dez)** horas da carga horária da Servidora Pública Estatutária **MARIA CRISTINA DA SILVA INOCENCIO**, mat. 3804 nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º da Lei Municipal 2.402/2023.

Art. 2º. A ampliação de que trata a presente portaria terá vigência de 02.10.2023 a 15.12.2023, que nos termos do § 1º, do art. 2º da Lei Municipal 2.402/2023, poderá ser prorrogada a critério da Administração conforme interesse público exigir.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 02/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:20CE194A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 814/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes – RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO os princípios insculpidos no "caput" do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração do Processo Administrativo nº 5833-2023.

CONSIDERANDO, finalmente, a defesa do interesse público sob a lente do princípio da transparência da gestão fiscal e o respeito ao erário.
RESOLVE:

Art. 1°. Convocar, a partir de 02 de outubro de 2023, o Srº **ABNER DE ASSIS DOS SANTOS** matricula nº 3524, a Sra **NATALIA DE SOUZA ALVES FERREIRA** - matrícula n° 3458 e o Srº **JONATAN MATEUS BARRETO RICARDO** - Matricula nº 3421 integrantes da Comissão Permanente de PAD Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela portaria, de n° 243/2022, de 12 de setembro de 2022, para apuração dos fatos relacionados aos Processos Administrativos supracitados.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados da publicação do ato de indicação do servidor, admitida a sua prorrogação por até 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, ou por prazo superior, em razão da ocorrência de fatos que independam de ato ou decorram de omissão da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:DC9CE565

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - PROCESSO Nº 651/2023

Homologação: 24 de maio de 2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Mendes
Objeto: aquisição de tablets, para monitoramento das atividades esportivas, em demanda da Secretaria Municipal de Esporte E Lazer, através da proposta 016350/2022 – convênio plataforma + Brasil nº 930697/2022, processado e julgado através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.
Contratado: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA – CNPJ/MF nº 23.106.657/0001-33
Valor da Despesa: R$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais).

Mendes, 3 de outubro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:797B9E80

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - PROCESSO Nº 650/2023

Homologação: 15 de junho de 2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Mendes

Objeto: aquisição de material esportivo, uniforme e locação de aparelhos de ginástica em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte E Lazer – projeto "Vem Ser", por meio do convênio nº 930697/2022 - proposta nº 16350/2022 plataforma + brasil, processado e julgado através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.

Contratado: LUIZ TADEO DAMASCHI– CNPJ/MF nº 01.424.128/0001-45
Valor da Despesa: R$ 2.594,88 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Contratado: ALESSANDRA NUNES LORDS– CNPJ/MF nº 03.865.570/0001-32
Valor da Despesa: R$ 919,83 (novecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).

Contratado: BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA– CNPJ/MF nº 08.346.075/0001-30
Valor da Despesa: R$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais).

Contratado: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA– CNPJ/MF nº 13.674.709/0001-14
Valor da Despesa: R$ 4.124,46 (quatro mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Contratado: BRUNA ALVES DE SOUZA– CNPJ/MF nº 26.176.661/0001-66
Valor da Despesa: R$ 13.794,00 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais).

Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA– CNPJ/MF nº 26.844.478/0001-91
Valor da Despesa: R$ 2.029,95 (dois mil e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Contratado: SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS– CNPJ/MF nº 27.392.288/0001-43
Valor da Despesa: R$ 57.321,42 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

Contratado: J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA– CNPJ/MF nº 31.371.075/0001-02
Valor da Despesa: R$ 3.592,80 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Contratado: LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA– CNPJ/MF nº 37.210.236/0001-62
Valor da Despesa: R$ 20.445,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Contratado: SALUS COMERCIAL LTDA – CNPJ/MF nº 49.851.343/0001-59
Valor da Despesa: R$ 3.376,80 (três mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Mendes, 3 de outubro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:760DDE1F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - PROCESSO Nº 649/2023

Homologação: 12 de junho de 2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Mendes
Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para a secr. de esporte e lazer– projeto "Vem Ser", por meio do convênio nº 930697/2022 - proposta nº 16350/2022 plataforma + brasil, processado e julgado através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.

Contratado: G FERREIRA LOPES LTDA– CNPJ/MF nº 14.834.598/0001-29
Valor da Despesa: R$ 4.466,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais);

Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA– CNPJ/MF nº 26.844.478/0001-91
Valor da Despesa: R$ 3.864,60 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);

Contratado: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA LTDA – CNPJ/MF nº 35.496.391/0001-61
Valor da Despesa: R$ 1.982,80 (mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);

Mendes, 3 de outubro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:09590C9A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - PROCESSO Nº 648/2023

Homologação: 15 de junho de 2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Mendes
Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de eventos, mediante projeto Vem Ser nº 930697/2022 - proposta Nº 016350/2022, processado e julgado através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.

Contratado: GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA– CNPJ/MF nº 07.072.293/0001-61
Valor da Despesa: R$ 1.284,92 (mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

Contratado: SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA – CNPJ/MF nº 19.814.481/0001-05
Valor da Despesa: R$ 18.394,80 (dezoito mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);

Contratado: MARIANA MENDES NOGUEIRA BARCELOS – CNPJ/MF nº 32.726.869/0001-04
Valor da Despesa: R$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

Mendes, 3 de outubro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7365AA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº6019/2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para contratação de empresa prestadora de serviço de Vigilância Eletrônica Monitorada para atender esta Secretaria e suas unidades.

Considerando que o Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação devido a despesa encontra-se dentro do valor previsto.

Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração Pública, obtido mediante simples cotação de preços.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a fim de ser contratada a Empresa: **N. B. & M. L. Carvalho Distribuidora, Comercio e Serviço Ltda, inscrito sob CNPJ n°20.753.825/0001-94** que se mostrou a mais vantajosa para Administração Pública.

A despesa pretendida tem como fundamentação legal no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em vista de os valores serem de **R$9.819,00 (nove mil e oitocentos e dezenove reais)** para prestação de serviços.

Mendes, 02 de Outubro de 2023.

CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo nº6019/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico a

contratação a teor Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em fls.28 à 30.

Mendes, 02 de Outubro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:BE1153BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 06 – REUNIÃO ORDINÁRIA ONLINE DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Aos três dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas realizou-se Reunião Ordinária Online do Conselho Municipal de Assistência Social, onde estavam presentes: Ataíza Teixeira Alves, Sandra Maria de Souza Brum, Leonardo Francisco de Oliveira, Selma Cantanhede, Michela Panaro Trebisacce, Vitor Souza Santos, com a seguinte pauta: Deliberação sobre a PROGRAMAÇÃO SIGVT Nº 330280920230002 (GND 4 – Valor total da programação R$ 200.000,00). A reunião iniciou com a Leitura do e-mail encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social onde a Equipe de Coordenação de Análise de Mérito solicita a redução do quantitativo de alguns itens da planilha. Esta programação está destinada a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Ocorreu a leitura do espelho da programação nº 330280920230002 com as alterações solicitadas. Após deliberação, todos os presentes aprovaram a alteração da planilha de itens referente ao espelho da programação nº 330280920230002. Sem mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada às quinze horas, e eu, Vitor Souza Santos, Secretário Executivo do COMAS, lavrei a presente ata juntamente com os demais membros deste conselho, e será assinada posteriormente.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:F2EFC77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO NÚMERO: 007/2023.

03 de Outubro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mendes/RJ – COMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, a relevância da Matéria;
CONSIDERANDO, e-mail encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social onde a Equipe de Coordenação de Análise de Mérito solicita a redução do quantitativo de alguns itens da planilha no espelho da programação nº 330280920230002;
CONSIDERANDO, o valor de R$200.000,00 desta programação está destinado a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
CONSIDERANDO, a sessão ordinária online de 03 de Outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a alteração na planilha de itens referente ao espelho da programação nº 330280920230002.

Art. 2 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARIA DE SOUZA BRUM
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4E2620C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 010/23

Mendes, 03 de Outubro de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mendes, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (alterada pela Lei 12.696/2012) – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 826/2001 (alterada pelas Leis 1.066/2005 e 1.263/2008), para aplicar e desenvolver o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mendes/RJ, resolve:

Art. 1º - DIVULGAR, através deste edital, a relação dos candidatos com votos obtidos em 01/10/23, dentre outras informações.

Camila Gomes da Silva Rostirolla de Oliveira – 376 votos;
Mariana Pereira do Val – 249 votos;
Guilherme Razut – 134 votos;
Samara Janini Corrêa Berteges – 131 votos;
Danieli Figueira de Souza - 107 votos;
Adriana de Castro – 97 votos;
Suellen Aparecida da Silva de Lima – 92 votos;
Fabiana Moura Lopes - 88 votos;
Carla de Fátima Oliveira Varella - 85 votos;
Iasmim Flores de Oliveira - 85 votos.
Dinair de Almeida Gorito dos Santos – 82 votos
Mariane Wandenkolk Vieira - 60 votos
Cléia Lúcia dos Santos – 59 votos
Janice de Souza Brandão Silva – 59 votos
Jânia Aparecida de Souza Brandão de Oliveira – 56 votos
Geisimara Fagundes de Freitas Brum – 44 votos
Milton César de Paula Marques – 29 votos
Josiani Braga de Paula – 29 votos
Cristiane da Silva Domiciano – 29 votos

Art. 2º - Os cinco candidatos mais votados foram eleitos conselheiros tutelares titulares e os cinco seguintes ficarão na suplência.

Art. 3º - Os cinco candidatos mais votados tomarão posse em 10/01/2024.

Art. 4º - Antes da data de posse, haverá cursos de capacitação, de frequência obrigatória para os cinco conselheiros titulares e os cinco conselheiros suplentes. O Conselheiro (titular ou suplente) que não obtiver frequência maior a 75% do curso perderá o direito ao cargo.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Esse edital entra em vigor na data de sua publicação

COMISSÃO

FRANCINELI NOGUEIRA AYRES

HELOÍSA RIBEIRO MACHADO

MARIA CRISTINA VIANNA DE GIÁCOMO

SUELI MATOS SOUZA MARTINS

VITOR SOUZA SANTOS

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9A120277

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO XXII DA LEI 8.666/93- PROCESSO ADMINISTRATIVO 5107/2023

Considerando se tratar de solicitação para empenho, liquidação e pagamento pela prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica no Município de Mendes;

Considerando o Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação na contratação de

fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural segundo as normas da legislação específica;

Considerando a despesa em questão que remete a possibilidade de contratação direta, tendo por fundamento o artigo o Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 e parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 05/06;

Considerando a Lei nº 9.074, de 7 de Julho de 1995 que estabeleceu normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e que o Decreto Federal de 28 de Maio de 1996 outorgou à LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A., concessões para produção de energia elétrica nos Estados do Rio de Janeiro e para transmissões de distribuição de energia elétrica do Estados do Rio de Janeiro, pelo prazo de trinta anos, sendo a mesma única prestadora de serviço no Município de Mendes;

Considerando que o serviço em questão é essencial, conforme Art. 10, I da lei 7783/89, além de ser contínuo, sendo necessário realizar a estimativa de gastos ao longo de todo o exercício, realizando a contratação e a devida cobertura de despesas para todo o período, atendendo plenamente o Art. 60 da lei 4320/1964;

Considerando que toda documentação comprobatória que consta no Processo em epígrafe certifica a devida contratação;

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação em favor da empresa: **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A** inscrito sob CNPJ nº **60.444.437/0001-46;**

Mendes, 21 de julho de 2023.

ROBERTA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda. Com efeito, ratifico contratação do serviço em atendimento ao Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Mendes, 21 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:260F9127

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2023 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VASSOURAS E A EMPRESA POSTO SANTA AMÁLIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE VASSOURAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Sra. Magda Elaine Sayão Capute, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a Empresa **Posto Santa Amália Ltda**, situada na Avenida Sebastião Manoel Furtado, nº 969, Bairro Santa Amália – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.414.740/0001-60, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por Gustavo Oliveira do Amaral, inscrito no CRA/RJ nº 20-57443-6, CPF nº 006.332.107-65, domiciliado na Rua Matoso Maia Forte, 39, Santa Amália, Vassouras-RJ, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3496/23, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 027/2023, proveniente do Pregão Presencial nº 005/2023, nos termos do Decreto Municipal nº 3.950/2016 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Em face do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e tendo como base o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 3.950/2016, o presente termo aditivo altera o valor unitário e total dos itens registrados, passando a valer os seguintes valores:

ITEM	VALOR INICIAL	VALOR ATUALIZADO
1	5,49	6,49
2	6,09	6,49

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA DE ALTERAÇÃO
O novo preço será praticado sobre o consumido a partir da data do requerimento do contratado, que se deu em 16/08/2023.

Parágrafo único – caso os preços praticados sejam reduzidos antes da formalização do termo aditivo, deverá ser pago o valor praticado na bomba.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.
CLÁUSULA QUARTA - da Publicação e Controle
Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do mesmo, no prazo e na forma determinada por este.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Vassouras, 18 de setembro de 2023.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

GUSTAVO OLIVEIRA DO AMARAL
Posto Santa Amália

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:C336F32B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 034/2023
Processo: 2.794/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2023 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Detentor da ATA: ALINE POCAS FRASSON 02283898951 - **CNPJ:** 48.323.766/0001-33.
Valor Total: R$ 297,68 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	QTD.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
22	Bota de Borracha nº 38, cor preta	Unid.	2	R$ 33,99	R$ 67,98	INNPRO
23	Bota de Borracha nº 40, cor preta	Unid.	2	R$ 33,99	R$ 67,98	INNPRO
24	Bota de Borracha nº 42, cor preta	Unid.	2	R$ 33,99	R$ 67,98	INNPRO
95	Luva multiuso, cor amarela, com forro 100% algodão que entrapa a sudoração. Protege as mãos em contato com produtos de limpeza, detergentes ou qualquer superfície. Podendo lavá – las e usá – las novamente, cada embalagem com 02 luvas, tamanho G.	Pct.	12	R$ 2,18	R$ 26,16	VOLK
96	Luva multiuso, cor amarela, com forro 100% algodão que entrapa a sudoração. Protege as mãos em contato com produtos de limpeza, detergentes ou qualquer superfície. Podendo lavá – las e usá – las novamente, cada embalagem com 02 luvas, tamanho M.	Pct.	31	R$ 2,18	R$ 67,58	VOLK

Vassouras, 03 de outubro de 2023.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:935283BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 036/2023
Processo: 2.794/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2023 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Detentor da ATA: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA – CNPJ: 14.934.850/0001-71.
Valor Total: R$ 1.788,76 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	QTD.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
134	Sabonete líquido, para higiene pessoal, acondicionado em embalagem plástica com 500ml.	Unid.	266	R$ 4,94	R$ 1.314,04	BLESS
145	Shampoo infantil/bebê, neutro, embalagem com 400 ml.	Unid.	48	R$ 9,89	R$ 474,72	BLESS

Vassouras, 03 de outubro de 2023.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:5BB043C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 045/2023
Processo: 2.794/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2023 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Detentor da ATA: VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA – CNPJ: 37.201.772/0001-00.
Valor Total: R$ 1.035,63 (um mil trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	QTD.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
19	Bobina de saco plástico picotado, com fundo reto, para 5l, (medindo 35x40 cm), com 500 sacos, Para freezer	Unid.	37	R$ 27,99	R$ 1.035,63	POLINOVA

Vassouras, 03 de outubro de 2023.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:4C987E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Vassouras, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 102 e seguintes da Lei Complementar. N.º 21 de 2002, alterada pela Lei Complementar. N.º 25, de 2002, concede licença para tratar de interesses particulares a seguinte servidora, no período abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Gozo
Helce Amanda de Oliveira Moreira	102.034-0	Prof. 1º ao 5º Ano	Educação	A partir de 01/10/2023 - 02 anos.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 19 de Agosto de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito de Vassouras

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:8AA4B0DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 877, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE VASSOURAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2462/08 – Lei Orgânica do Município, e mais consoante os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 21, de 08 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Complementar n.º 25, de 27 de junho de 2002, e, ainda, *ex vi* a homologação do resultado final do Concurso Público 2019 – Processo Administrativo 7.380/2019 – Edital n.º 001/2019, para os cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa da Prefeitura de Vassouras, previstos na Lei n.º 3.132/2019, e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E nomear a Senhora **NATALIA AVILA GUIMARAES,** 14º colocada, para o cargo de *Fisioterapeuta*, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:E71F773F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 878, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE VASSOURAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2462/08 – Lei Orgânica do Município, e mais consoante os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 21, de 08 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Complementar n.º 25, de 27 de junho de 2002, e, ainda, *ex vi* a homologação do resultado final do Concurso Público 2019 – Processo Administrativo 7.380/2019 – Edital n.º 001/2019, para os cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa da Prefeitura de Vassouras, previstos na Lei n.º 3.132/2019, e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E nomear a Senhora **ALLANA HALFELD ALVES FERNANDES,** 106º colocada, para o cargo de *Professor Educação Infantil/ Anos Iniciais*, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:E00CC1EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 879, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE VASSOURAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2462/08 – Lei Orgânica do Município, e mais consoante os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 21, de 08 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Complementar n.º 25, de 27 de junho de 2002, e, ainda, *ex vi* a homologação do resultado final do Concurso Público 2019 – Processo Administrativo 7.380/2019 – Edital n.º 001/2019, para os cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa da Prefeitura de Vassouras, previstos na Lei n.º 3.132/2019, e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E nomear a Senhora **RAFAELA TEIXEIRA DEL CAMPO CONCEIÇÃO,** 15º colocada, para o cargo de *Professor do 6º ao 9º Ano - Português*, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:52D7C541

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3993/2023 (CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PREV DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional especial para o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no valor de R$ 117.502,60 (cento e dezessete mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.494/2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional especial, no montante de R$ 117.502,60 (cento e dezessete mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos), para reforço do Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, em conformidade com o Art. 1º da Lei nº 1.494/2023, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com os anexos que seguem com o presente Decreto.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 25 de setembro de 2023.

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito Municipal

Anexo Decreto 3993					
Cod. Red.	**Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso**	**Anulação**	**Suplementação**	**Excesso**	**Superávit**
0002	/1700.0427200191.049-4490.52.00-18020000	8.000,00			
0003	/1700.0427200191.049-4490.61.00-18020000	4.500,00			
0031	/1700.0927200302.034-3190.92.03-18000000	50.000,00			
0013	/1700.0427200192.071-3390.14.00-18020000	7.000,00			
0015	/1700.0427200192.071-3390.33.00-18020000	13.000,00			
0019	/1700.0427200192.071-3390.91.00-18020000	14.000,00			
0021	/1700.0427200192.071-3390.93.00-18020000	15.000,00			
0035	/1700.0927200302.034-3390.92.03-18000000	6.002,60			
0051	/1700.0927200192.809-3390.14.00-18020000		10.000,00		
0052	/1700.0927200192.809-3390.30.00-18020000		15.000,00		
0053	/1700.0927200192.809-3390.36.00-18020000		30.000,00		
0054	/1700.0927200192.809-3390.39.00-18020000		50.000,00		
0055	/1700.0927200192.809-4490.52.00-18020000		12.502,60		
TOTAL		**117.502,60**	**117.502,60**	**0,00**	**0,00**

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:DC341F4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3997/2023 (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PREF MUN DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.479/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de **R$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais),** para reforço do Orçamento da **Prefeitura Municipal de Duas Barras**,em conformidade com o Art. 1º da Lei nº 1.479/2023, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso I, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com os anexos que seguem com o presente Decreto.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 29 de setembro de 2023.

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito Municipal

Anexo Decreto 3997					
Cod. Red.	**Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso**	**Anulação**	**Suplementação**	**Excesso**	**Superávit**
0010	/0200.0412200022.003-3390.34.03-15000000				11.000,00
0033	/0300.0412200032.004-3390.34.03-15000000				33.000,00
0081	/0500.0412200052.006-3390.34.03-15000000				22.000,00
0183	/0600.1545200062.007-3390.34.03-15000000				40.000,00
0266	/0700.1236100072.009-3190.04.00-15000000				272.000,00
0444	/0900.1369500092.014-3390.34.03-15000000				10.000,00
0522	/1200.2612300142.023-3390.34.03-15000000				30.000,00
0547	/1800.1545200242.015-3390.34.03-15000000				59.000,00
0611	/2000.1854100362.109-3390.34.03-15000000				38.000,00
0630	/2200.2781200442.123-3390.34.03-15000000				39.000,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**554.000,00**

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A6914459

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CASA DOS CONSELHOS
EDITAL Nº 018/2023 CMDCA

EDITAL CMDCA 018/2023
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº. 1.173/2015 para desenvolver e aplicar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ,
Resolve:
Art. 1º - Publicar o resultado da APURAÇÃO das Eleições do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ ,
Local de Votação: Escola Municipal Barão do Amparo - Palmas - Seção: 0026

	Votos válidos	202 Votos
	Votos brancos	74 votos
	Votos nulos	05 votos
Nº Candidato	**Votação dos candidatos**	
01	Andreia Feijó da Costa Vilela	12
02	Vivian Passos dos Santos	18
03	Willian de Souza	27
04	Cláudia Nunes Vidal	11
05	Elaine Cristina de Souza Rosa	09
06	Elisangela Pereira de Araujo	02
07	André Luiz Rodrigues de Oliveira	12
08	Nelma Cristina Gravina	07
09	Andrielli Aparecida Leal Monsores	10

10	Jossana Porto Rocha	02
13	Rayane de Oliveira Gonçalves	09
14	Darleis de Melo Ladeira Almeida	11
15	Ana Mara da Silva Werneck	03
16	Lucia Regina Janini	01
17	Vanderli Santos Oliveira Buzelli	06
18	Claudia Moreira da Silva Scherer	01
20	Maria Cristina Monteiro Nunes	03
21	Juliana Mathias Gouvêa Nigre	03
23	Anny Caroline Costa Lucio	05
24	Bárbara Aparecida Figueira Januario	03
25	Elisabete Romeiro Antonio	00
26	Yuri Mendes de Oliveira	09
27	Carmen Lucia Soares Moura	01
28	Ana Carolina Gonçalves de Azevedo	00
29	Cassia Regina Ferreira da Cunha	00
30	Luciana da Silva Andrade	12
31	Júlia Gil da Costa	22

Local de Votação: PSF de Palmeiras da Serra - Seção: 0022

	Votos válidos	279
	Votos brancos	00
	Votos nulos	00
Nº Candidato	**Votação dos candidatos**	
01	Andreia Feijó da Costa Vilela	21
02	Vivian Passos dos Santos	03
03	Willian de Souza	31
04	Cláudia Nunes Vidal	01
05	Elaine Cristina de Souza Rosa	00
06	Elisangela Pereira de Araujo	40
07	André Luiz Rodrigues de Oliveira	00
08	Nelma Cristina Gravina	06
09	Andrielli Aparecida Leal Monsores	01
10	Jossana Porto Rocha	16
13	Rayane de Oliveira Gonçalves	06
14	Darleis de Melo Ladeira Almeida	12
15	Ana Mara da Silva Werneck	08
16	Lucia Regina Janini	01
17	Vanderli Santos Oliveira Buzelli	18
18	Claudia Moreira da Silva Scherer	08
20	Maria Cristina Monteiro Nunes	11
21	Juliana Mathias Gouvêa Nigre	14
23	Anny Caroline Costa Lucio	11
24	Bárbara Aparecida Figueira Januario	04
25	Elisabete Romeiro Antonio	05
26	Yuri Mendes de Oliveira	08
27	Carmen Lucia Soares Moura	38
28	Ana Carolina Gonçalves de Azevedo	03
29	Cassia Regina Ferreira da Cunha	04
30	Luciana da Silva Andrade	08
31	Júlia Gil da Costa	01

Local de Votação: Escola Municipal Prof. Hilka Peçanha - Seção: 0037

	Votos válidos	338
	Votos brancos	00
	Votos nulos	00
Nº Candidato	**Votação dos candidatos**	
01	Andreia Feijó da Costa Vilela	14
02	Vivian Passos dos Santos	12
03	Willian de Souza	28
04	Cláudia Nunes Vidal	01
05	Elaine Cristina de Souza Rosa	20
06	Elisangela Pereira de Araujo	23
07	André Luiz Rodrigues de Oliveira	44
08	Nelma Cristina Gravina	05
09	Andrielli Aparecida Leal Monsores	09
10	Jossana Porto Rocha	02
13	Rayane de Oliveira Gonçalves	04
14	Darleis de Melo Ladeira Almeida	21
15	Ana Mara da Silva Werneck	19
16	Lucia Regina Janini	01
17	Vanderli Santos Oliveira Buzelli	02
18	Claudia Moreira da Silva Scherer	07
20	Maria Cristina Monteiro Nunes	40
21	Juliana Mathias Gouvêa Nigre	15
23	Anny Caroline Costa Lucio	06
24	Bárbara Aparecida Figueira Januario	11
25	Elisabete Romeiro Antonio	04
26	Yuri Mendes de Oliveira	08
27	Carmen Lucia Soares Moura	01
28	Ana Carolina Gonçalves de Azevedo	08
29	Cassia Regina Ferreira da Cunha	04
30	Luciana da Silva Andrade	12
31	Júlia Gil da Costa	11

Local de Votação: Colégio Municipal Carlos Gramático - Seção: 0030, 0036,0039

	Votos válidos	1.205
	Votos brancos	00
	Votos nulos	00
Nº Candidato	**Votação dos candidatos**	
01	Andreia Feijó da Costa Vilela	62
02	Vivian Passos dos Santos	40
03	Willian de Souza	64
04	Cláudia Nunes Vidal	07
05	Elaine Cristina de Souza Rosa	07
06	Elisangela Pereira de Araujo	65
07	André Luiz Rodrigues de Oliveira	04
08	Nelma Cristina Gravina	19
09	Andrielli Aparecida Leal Monsores	06
10	Jossana Porto Rocha	112
13	Rayane de Oliveira Gonçalves	13
14	Darleis de Melo Ladeira Almeida	90
15	Ana Mara da Silva Werneck	164
16	Lucia Regina Janini	02
17	Vanderli Santos Oliveira Buzelli	37
18	Claudia Moreira da Silva Scherer	33
20	Maria Cristina Monteiro Nunes	33
21	Juliana Mathias Gouvêa Nigre	13
23	Anny Caroline Costa Lucio	33
24	Bárbara Aparecida Figueira Januario	33
25	Elisabete Romeiro Antonio	92
26	Yuri Mendes de Oliveira	125
27	Carmen Lucia Soares Moura	05
28	Ana Carolina Gonçalves de Azevedo	80
29	Cassia Regina Ferreira da Cunha	06
30	Luciana da Silva Andrade	40
31	Júlia Gil da Costa	20

Local de Votação: Centro Educacional Frontinense - CEF (Sala 02) Seção: 0005,0006,0007,0008,0009,0010,0031,0033

	Votos válidos	1.164
	Votos brancos	00
	Votos nulos	00
Nº Candidato	**Votação dos candidatos**	
01	Andreia Feijó da Costa Vilela	69
02	Vivian Passos dos Santos	19
03	Willian de Souza	67
04	Cláudia Nunes Vidal	05
05	Elaine Cristina de Souza Rosa	13
06	Elisangela Pereira de Araujo	96
07	André Luiz Rodrigues de Oliveira	17
08	Nelma Cristina Gravina	59
09	Andrielli Aparecida Leal Monsores	16
10	Jossana Porto Rocha	45
13	Rayane de Oliveira Gonçalves	30
14	Darleis de Melo Ladeira Almeida	87
15	Ana Mara da Silva Werneck	95
16	Lucia Regina Janini	09
17	Vanderli Santos Oliveira Buzelli	51
18	Claudia Moreira da Silva Scherer	36
20	Maria Cristina Monteiro Nunes	44
21	Juliana Mathias Gouvêa Nigre	36
23	Anny Caroline Costa Lucio	84
24	Bárbara Aparecida Figueira Januario	55
25	Elisabete Romeiro Antonio	43
26	Yuri Mendes de Oliveira	65
27	Carmen Lucia Soares Moura	16
28	Ana Carolina Gonçalves de Azevedo	19
29	Cassia Regina Ferreira da Cunha	11
30	Luciana da Silva Andrade	67
31	Júlia Gil da Costa	10

Local de Votação: Centro Educacional Frontinense - CEF (Sala 01) - Seção: 0001, 0002, 0003, 0004, 0021

	Votos válidos	1.430
	Votos brancos	00
	Votos nulos	00
Nº Candidato	**Votação dos candidatos**	
01	Andreia Feijó da Costa Vilela	81
02	Vivian Passos dos Santos	26
03	Willian de Souza	67
04	Cláudia Nunes Vidal	19
05	Elaine Cristina de Souza Rosa	04
06	Elisangela Pereira de Araujo	150
07	André Luiz Rodrigues de Oliveira	15
08	Nelma Cristina Gravina	45
09	Andrielli Aparecida Leal Monsores	13
10	Jossana Porto Rocha	56
13	Rayane de Oliveira Gonçalves	38
14	Darleis de Melo Ladeira Almeida	141
15	Ana Mara da Silva Werneck	122

16	Lucia Regina Janini	05
17	Vanderli Santos Oliveira Buzelli	79
18	Claudia Moreira da Silva Scherer	51
20	Maria Cristina Monteiro Nunes	65
21	Juliana Mathias Gouvêa Nigre	35
23	Anny Caroline Costa Lucio	79
24	Bárbara Aparecida Figueira Januario	79
25	Elisabete Romeiro Antonio	54
26	Yuri Mendes de Oliveira	78
27	Carmen Lucia Soares Moura	24
28	Ana Carolina Gonçalves de Azevedo	19
29	Cassia Regina Ferreira da Cunha	10
30	Luciana da Silva Andrade	60
31	Júlia Gil da Costa	15

Local de Votação: Colégio Estadual Sacra Família do Tingua - Seção: 0017, 0018, 0024, 0035

	Votos válidos	1.018
	Votos brancos	01
	Votos nulos	00
Nº Candidato	**Votação dos candidatos**	
01	Andreia Feijó da Costa Vilela	38
02	Vivian Passos dos Santos	82
03	Willian de Souza	148
04	Cláudia Nunes Vidal	70
05	Elaine Cristina de Souza Rosa	124
06	Elisangela Pereira de Araujo	19
07	André Luiz Rodrigues de Oliveira	120
08	Nelma Cristina Gravina	15
09	Andrielli Aparecida Leal Monsores	65
10	Jossana Porto Rocha	13
13	Rayane de Oliveira Gonçalves	11
14	Darleis de Melo Ladeira Almeida	27
15	Ana Mara da Silva Werneck	30
16	Lucia Regina Janini	16
17	Vanderli Santos Oliveira Buzelli	12
18	Claudia Moreira da Silva Scherer	09
20	Maria Cristina Monteiro Nunes	21
21	Juliana Mathias Gouvêa Nigre	03
23	Anny Caroline Costa Lucio	26
24	Bárbara Aparecida Figueira Januario	04
25	Elisabete Romeiro Antonio	17
26	Yuri Mendes de Oliveira	21
27	Carmen Lucia Soares Moura	00
28	Ana Carolina Gonçalves de Azevedo	04
29	Cassia Regina Ferreira da Cunha	28
30	Luciana da Silva Andrade	14
31	Júlia Gil da Costa	81

Local de Votação: Colégio Municipal Joaquim Mendes - Seção: 0019, 0020, 0025, 0032, 0038, 0040

	Votos válidos	1.789
	Votos brancos	02
	Votos nulos	02
Nº Candidato	**Votação dos candidatos**	
01	Andreia Feijó da Costa Vilela	84
02	Vivian Passos dos Santos	245
03	Willian de Souza	268
04	Cláudia Nunes Vidal	44
05	Elaine Cristina de Souza Rosa	77
06	Elisangela Pereira de Araujo	34
07	André Luiz Rodrigues de Oliveira	93
08	Nelma Cristina Gravina	15
09	Andrielli Aparecida Leal Monsores	191
10	Jossana Porto Rocha	31
13	Rayane de Oliveira Gonçalves	03
14	Darleis de Melo Ladeira Almeida	35
15	Ana Mara da Silva Werneck	24
16	Lucia Regina Janini	39
17	Vanderli Santos Oliveira Buzelli	17
18	Claudia Moreira da Silva Scherer	11
20	Maria Cristina Monteiro Nunes	59
21	Juliana Mathias Gouvêa Nigre	09
23	Anny Caroline Costa Lucio	48
24	Bárbara Aparecida Figueira Januario	11
25	Elisabete Romeiro Antonio	50
26	Yuri Mendes de Oliveira	79
27	Carmen Lucia Soares Moura	04
28	Ana Carolina Gonçalves de Azevedo	11
29	Cassia Regina Ferreira da Cunha	11
30	Luciana da Silva Andrade	39
31	Júlia Gil da Costa	257

Local de Votação: Centro Educacional Frontinense - CEF (Sala 03) - Seção: 0011,0012,0013,0014, 0015,0016,0023,0027, 0029,0034, 0041

	Votos válidos	2.996
	Votos brancos	00
	Votos nulos	00
Nº Candidato	**Votação dos candidatos**	
01	Andreia Feijó da Costa Vilela	154
02	Vivian Passos dos Santos	76
03	Willian de Souza	144
04	Cláudia Nunes Vidal	12
05	Elaine Cristina de Souza Rosa	12
06	Elisangela Pereira de Araujo	311
07	André Luiz Rodrigues de Oliveira	26
08	Nelma Cristina Gravina	112
09	Andrielli Aparecida Leal Monsores	53
10	Jossana Porto Rocha	141
13	Rayane de Oliveira Gonçalves	73
14	Darleis de Melo Ladeira Almeida	247
15	Ana Mara da Silva Werneck	247
16	Lucia Regina Janini	17
17	Vanderli Santos Oliveira Buzelli	126
18	Claudia Moreira da Silva Scherer	123
20	Maria Cristina Monteiro Nunes	103
21	Juliana Mathias Gouvêa Nigre	153
23	Anny Caroline Costa Lucio	150
24	Bárbara Aparecida Figueira Januario	153
25	Elisabete Romeiro Antonio	123
26	Yuri Mendes de Oliveira	186
27	Carmen Lucia Soares Moura	46
28	Ana Carolina Gonçalves de Azevedo	23
29	Cassia Regina Ferreira da Cunha	22
30	Luciana da Silva Andrade	137
31	Júlia Gil da Costa	26

Encerrado o escrutínio de todas as urnas, os escrutinadores validaram o resultado das Mesas de Apuração, o qual será repassado para a Comissão Especial para análise e publicação oficial:

Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ	
Votos válidos	10.121
Votos brancos	77
Votos nulos	07
Total de votos	10.205

Resultado da apuração dos votos válidos:

Posição	**Nome do candidato**	**N. do candidato**	**Total de votos**
1º	Willian de Souza	03	844
2º	Elisangela Pereira de Araujo	06	740
3º	Ana Mara da Silva Werneck	15	718
4º	Darleis de Melo Ladeira Almeida	14	671
5º	Yuri Mendes de Oliveira	26	579
6º	Andreia Feijó da Costa Vilela	01	535
7º	Vivian Passos dos Santos	02	521
8º	Julia Gil da Costa	31	443
9º	Anny Caroline Costa Lucio	23	442
10º	Jossana Porto Rocha	10	424
11º	Luciana da Silva Andrade	30	389
12º	Elisabete Romeiro Antonio	25	388
13	Maria Cristina Monteiro Nunes	20	379
14	Andrielli Aparecida Leal Monsores	09	364
15	Barbara Aparecida Figueira Januario	24	353
16	Vanderli Santos Oliveira Buzelli	17	348
17	André Luiz Rodrigues de Oliveira	07	331
18	Nelma Cristina Gravina	08	283
19	Claudia Moreira da Silva Scherer	18	279
20	Juliana Mathias Gouvêa Nigre	21	278
21	Elaine Cristina de Souza Rosa	05	266
22	Rayane de Oliveira Gonçalves	13	187
23	Cláudia Nunes Vidal	04	170
24	Ana Carolina Gonçalves de Azevedo	28	167
25	Carmem Lucia Soares Moura	27	135
26	Cassia Regina Ferreira da Cunha	29	96
27	Lucia Regina Janini	16	91
Total de votos válidos			**10.121**

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 02 de outubro de 2023.

ANDREI MENDES DA SILVA BARBOSA
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:DC0C7932

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 035/2023
Processo: 2.794/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2023 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Detentor da ATA: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA **- CNPJ:** 48.323.766/0001-33.
Valor Total: R$ 7.304,58 (sete mil trezentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	QTD.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
138	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar, com capacidade para 100 litros, na cor preta, acondicionado em pacote com 05 unidades	**Pct.**	**1018**	**R$ 2,99**	R$ 3.043,82	OP
139	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar, com capacidade para 15 litros, na cor preta, acondicionado em pacote com 20 unidades	**Pct.**	**415**	**R$ 2,90**	R$ 1.203,50	OP
140	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar, com capacidade para 200 litros, na cor preta, acondicionado em pacote com 05 unidades	**Pct.**	**284**	**R$ 2,99**	R$ 849,16	OP
141	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar, com capacidade para 30 litros, na cor preta, acondicionado em pacote com 10 unidades	**Pct.**	**349**	**R$ 2,98**	R$ 1.040,02	OP
143	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar, com capacidade para 50 litros, na cor preta, acondicionado em pacote com 10 unidades	**Pct.**	**314**	**R$ 3,72**	R$ 1.168,08	OP

Vassouras, 03 de outubro de 2023.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:1106B7BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 037/2023
Processo: 2.794/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2023 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Detentor da ATA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA – CNPJ: 26.844.478/0001-91.
Valor Total: R$ 49.189,69 (quarenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	QTD.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	Absorvente com abas, pacote com 08 unidades.	**Pct.**	**24**	**R$ 2,20**	R$ 52,80	DEFINITY
3	Água sanitária, líquida, homogenia, germicida, alvejante, teor de cloro ativo 2% P/P no mínimo, acondicionado em recipientes com 05 litros.	**Unid.**	**112**	**R$ 7,09**	R$ 794,08	CORDEX
4	Álcool etílico hidratado,70%, acondicionado em embalagem plástica com 01 litro.	**Unid.**	**205**	**R$ 5,46**	R$ 1.119,30	VEX
11	Balão de aniversário, cores variadas, tamanho 7, pacote com 50 unidades.	**Pct.**	**24**	**R$ 8,00**	R$ 192,00	IDEATEX
13	Balde de plástico, capacidade de 20 litros, com alça e sem tampa.	**Unid.**	**500**	**R$ 12,00**	R$ 6.000,00	CVL
27	Cera líquida, para madeira, incolor, com 01 litro.	**Unid.**	**12**	**R$ 13,50**	R$ 162,00	LLIMP
29	Coador de pano, tamanho médio, nº. 103	**Unid.**	**6**	**R$ 6,80**	R$ 40,80	ZALEANA
31	Colher descartável para refeição, pacote com 50 unidades.	**Pct.**	**32**	**R$ 2,43**	R$ 77,76	BELLOCOPO
32	Colher descartável para sobremesa, pacote com 50 unidades	**Unid.**	**12**	**R$ 2,08**	R$ 24,96	BELLOCOPO
34	Copo descartável, com 200 ml, pacote com 100 unid.	**Pct.**	**1142**	**R$ 3,20**	R$ 3.654,40	COPOBOM
37	Creme dental, com flúor, mais cálcio, bisnaga com 90 g.	**Unid.**	**1202**	**R$ 1,40**	R$ 1.682,80	FREEDENT
39	Desentupidor para vaso sanitário com cabo de pelo menos 60 cm.	**Unid.**	**3**	**R$ 5,50**	R$ 16,50	DAMA
41	Desinfetante, eucalipto, para aplicação geral, líquido, acondicionado em recipiente com 2 litros.	**Unid.**	**350**	**R$ 3,64**	R$ 1.274,00	CORDEX
45	Detergente líquido, neutro, biodegradável, concentrado, desengordurante, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças, etc., acondicionado em recipiente com 500ml.	**Unid.**	**192**	**R$ 1,42**	R$ 272,64	BIOBRILHO
53	Escova de lavar roupas, oval, em plástico.	**Unid.**	**12**	**R$ 2,33**	R$ 27,96	TOQ
57	Esponja (dupla face), sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma poliuretano, consistência fina, medindo aproximado (7,5 x 11 x 2) cada esponja, pacote com 03 unidades.	**Unid.**	**264**	**R$ 1,75**	R$ 462,00	ESPONFLORA
59	Faca descartável para refeição, pacote com 50 unidades.	**Pct.**	**14**	**R$ 2,99**	R$ 41,86	BELLOCOPO
60	Filtro de papel nº. 103, caixa com 30 unidades.	**Cxs.**	**51**	**R$ 4,40**	R$ 224,40	BRIGITTA
64	Fósforo, composição: clorato de potássio e aglutinantes, pacote contendo 10 caixas de tamanho pequeno, cada caixa com 40 unidades.	**Pct.**	**94**	**R$ 2,49**	R$ 234,06	LIDER
66	Fralda infantil descartável, com floc gel, contendo barreira anti - vazamento, adesiva, elástico, tamanho M	**Unid.**	**1.100**	**R$ 0,52**	R$ 572,00	LIPPY
69	Garfo descartável para refeição, pacote com 50 unidades.	**Pct.**	**28**	**R$ 2,73**	R$ 76,44	BELLOCOPO
70	Garfo descartável para sobremesa, tamanho aproximado 15,5 cm, pacote com 50 unidades.	**Pct.**	**12**	**R$ 2,73**	R$ 32,76	BELLOCOPO
82	Limpador de uso geral, multiuso, para limpeza de cozinhas, banheiros, azulejos, plásticos e esmaltados fogões e superfícies laváveis, indicado para remover gorduras, fulgem, poeira, etc. Fragrância: campestre, embalagem com 500 ml.	**Unid.**	**171**	**R$ 1,92**	R$ 328,32	BARRA

92	Lustra móveis, à base de cera carnaúba e silicone, fragrância lavanda, embalagem com 500ml.	**Unid.**	**35**	**R$ 6,99**	R$ 244,65	BARBAREX
100	Misturador de suco, em inox.	**Unid.**	**300**	**R$ 6,50**	R$ 1.950,00	BARRICHELO
101	Mop Giratório Eco, ideal para pisos frios, sintéticos ou madeira, Flash Limp, Cinza, Material Plástico, microfibra; Características especiais Refil 100% Microfibra; Peso do produto 1212 Gramas	**Unid.**	**6**	**R$ 78,00**	R$ 468,00	RAYCO
103	Multi inseticida aerosol, composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante e propelentes. Eficiência para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas, embalagem com 300 ml/ 237 g.	**Unid.**	**117**	**R$ 8,66**	R$ 1.013,22	BUZZOFF
105	Pá de lixo média, com cabo medindo 60 cm e o tamanho de 20 x 18 cm, utilizada para recolher lixos, objetos entre outros.	**Unid.**	**14**	**R$ 5,30**	R$ 74,20	DAMA
108	Pano de limpeza, tipo saco, 100% algodão, alvejado, embainhado, medindo aproximadamente (40 x 80) cm.	**Unid.**	**731**	**R$ 3,10**	R$ 2.266,10	UNIAO
110	Pano multiuso, pacote com 05 unidades cada, medindo aproximadamente (60 x 33) cm cada.	**Pct.**	**148**	**R$ 1,50**	R$ 222,00	INOVEN
113	Papel higiênico, picotado, na cor branca, folha simples, de 1ª. Qualidade, medindo 10 cm de largura, pacote com rolos medindo 30 metros, pacote com 64 rolos.	**Fardos**	**361**	**R$ 38,00**	R$ 13.718,00	PAPOULA
115	Pedra (odorizador) sanitária com suporte, com 20g, fragrâncias variadas.	**Unid.**	**1628**	**R$ 1,20**	R$ 1.953,60	SANY
116	Pente de Cabelo, dentes médios	**Unid.**	**25**	**R$ 2,99**	R$ 74,75	SBRISSA
125	Pulverizadora de plástico transparente 500 ml.	**Unid.**	**26**	**R$ 4,20**	R$ 109,20	NOBRE
129	Rodo para pia.	**Unid.**	**5**	**R$ 2,99**	R$ 14,95	DAMA
130	Sabão em barra, neutro, acondicionado em pacote com 05 unidades de 200g.	**Pct.**	**70**	**R$ 7,78**	R$ 544,60	TRIEX
131	Sabão em pó, acondicionado em embalagem pesando 01 kg cada unidade.	**Cxs.**	**282**	**R$ 4,60**	R$ 1.297,20	CLARIN
133	Sabonete líquido, para higiene pessoal, acondicionado em embalagem plástica com 5 litros.	**Unid.**	**90**	**R$ 11,00**	R$ 990,00	DEALER
136	Sabonete sólido, perfumado, com 90 gramas.	**Unid.**	**2054**	**R$ 1,18**	R$ 2.423,72	MARLUCE
148	Soda cáustica em escamas, pote com 01kg.	**Unid.**	**12**	**R$ 22,00**	R$ 264,00	INDAIA
149	Suporte para pendurar vassoura, com 05 ganchos, embalagem com: 01 suporte + 02 parafusos + 02 buchas de 6 mm.	**Unid.**	**7**	**R$ 20,00**	R$ 140,00	METALTRU
159	Vassoura de piaçava, base de madeira com revestimento em metal, medindo 1,20 mm de comprimento, cerdas de piaçava natural de 170 mm, de 1ª. Qualidade, peso 300g.	**Unid.**	**521**	**R$ 7,40**	R$ 3.855,40	FRONTININENSE
160	Vassouras de pelo sintético	**Unid.**	**13**	**R$ 8,22**	R$ 106,86	DAMA
161	Vassourinha para banheiro, com cerdas lisas, base em polipropileno, com suporte.	**Unid.**	**18**	**R$ 5,30**	R$ 95,40	TOQ

Vassouras, 03 de outubro de 2023.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:BEED7D98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 038/2023
Processo: 2.794/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2023 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Detentor da ATA: COMERCIAL CEDRO LTDA – CNPJ: 10.732.150/0001-43.
Valor Total: R$ 5.345,40 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	QTD.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
75	Hipoclorito de sódio, embalagem com 05 litros.	**Unid.**	**604**	**R$ 8,85**	R$ 5.345,40	CORDEX

Vassouras, 03 de outubro de 2023.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:0FBF39BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 039/2023
Processo: 2.794/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2023 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Detentor da ATA: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA – CNPJ: 05.784.708/0001-02.
Valor Total: R$ 28.387,63 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	QTD.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
6	Alvejante sem cloro, acondicionado em embalagem de 05 litros.	Unid.	12	R$ 17,95	R$ 6,00	ACERTA
7	Amaciante de roupas, fragrâncias variadas, acondicionado em embalagem com 02 litros.	Unid.	54	R$ 3,62	R$ 195,48	DEALER
9	Assento sanitário, material: polipropileno, cor branca, características adicionais: oval, esmaltado, distância dos furos: 15 cm.	Unid.	33	R$ 18,69	R$ 616,77	ARQPLAST
10	Assento sanitário, material: polipropileno, cor areia, características adicionais: oval, esmaltado, distância dos furos: 15 cm.	Unid.	2	R$ 18,69	R$ 37,38	ARQPLAST
12	Balão de aniversário, cores variadas, tamanho 9, pacote com 50 unidades.	Pct.	36	R$ 11,30	R$ 406,80	ALEGRIA
14	Balde de plástico, capacidade de 30 litros, com alça e sem tampa.	Unid.	18	R$ 20,00	R$ 360,00	ARQPLAST
15	Balde de plástico, capacidade de 50 litros, com alça e sem tampa.	Unid.	17	R$ 31,59	R$ 537,03	ARQPLAST
17	Bandeja de papelão, nº. 02, medindo 19 x 23 cm.	Unid.	12	R$ 5,38	R$ 64,56	FEST COLOR
26	Capachos antiderrapantes, com 1,20 metros de largura	Unid.	20	R$ 128,76	R$ 2.575,20	CHAZAK
28	Cesto telado para roupas, redondo, com tampa, medindo 476 x 445 x 645 mm.	Unid.	8	R$ 29,99	R$ 239,92	ERCA
30	Colher descartável para café, pacote com 100 unidades.	Pct.	112	R$ 3,05	R$ 341,60	STRAWPLAST
35	Copo descartável, com 50 ml, pacote com 100 unid.	Pct.	770	R$ 1,30	R$ 1.001,00	COPORIO
38	Creme hidratante, para pele normal, acondicionado em embalagem com 400 ml.	Unid.	40	R$ 6,40	R$ 256,00	SkALA
42	Desodorante aerosol, neutro, embalagem com 150 ml.	Unid.	12	R$ 6,11	R$ 73,32	MOOD
46	Dispenser para álcool em gel - 800 ml, plástico ABS, tipo fixação: parede, anti - furto, cor branca, aplicação de mãos e visão frontal.	Unid.	16	R$ 17,80	R$ 284,80	CITY
47	Dispenser de papel toalha, Inter folhado, plástico. Material plástico: ABS, tipo: Inter folha, cor branca, características adicionais: visor e chave, dimensões 260 x 315 x 1255 mm.	Unid.	16	R$ 17,65	R$ 282,40	CITY
48	Dispenser para sabonete líquido - 800 ml, medindo 12,5 x 26 x 11,5 cm, acompanha chave de destravamento, parafusos e bucha, fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto, cor branca.	Unid.	18	R$ 17,65	R$ 317,70	CITY
51	Escorredor de polietileno, para 36 pratos, cores variadas, com compartimento para talhares, xícaras e copos	Unid.	2	R$ 36,37	R$ 72,74	ART PLAST
56	Espanador em pena natural, cabo medindo aproximadamente 40 cm.	Unid.	6	R$ 20,00	R$ 120,00	NOMO COLOR
58	Esponja de lã de aço, com fios finíssimos, emaranhados, acondicionado em saco plástico em 08 unidades, peso 60g.	Pct.	100	R$ 1,81	R$ 181,00	ASSOLAN
63	Forminha de papel para docinho, número 6, com 100 unidades, cores variadas.	Pct.	24	R$ 5,31	R$ 127,44	SABOR DE FESTA
71	Garrafa térmica, capacidade de 01 litro, cor preta, tipo Alladin.	Unid.	3	R$ 20,00	R$ 60,00	EURECA
73	Guardanapo de papel, pequeno, medindo 24 x 22 cm, pacote com 100 unidades	Pct.	337	R$ 1,99	R$ 670,63	TULIPA
74	Hastes flexíveis, tipo cotonete, embalagem com 100 unidades.	Pct.	312	R$ 1,75	R$ 546,00	COTONELA
76	Inseticida elétrico, Noite, aparelho + frasco, com 35ml.	Unid.	31	R$ 14,54	R$ 450,74	RAID
80	Limpador de banheiro, frasco em spray, remove limo sem esfregar, cloro ativo, acondicionado em embalagem com 500 ml.	Unid.	66	R$ 12,48	R$ 823,68	PATO PURIFIC
83	Limpador de vidros tradicional, com pulverizador, acondicionado em embalagem com 500 ml.	Unid.	52	R$ 5,52	R$ 287,04	VEJA
84	Lixeira de plástico com 50 litros, produzida em polietileno de alta densidade, material resistente a sol e chuva, abertura frontal ideal para áreas externas. Pode ser fixado na parede, abertura com chave de segurança, cor verde militar.	Unid.	4	R$ 191,99	R$ 767,96	ART PLAST
85	Lixeira de plástico com pedal, para lixo infectante, com capacidade de 15 litros.	Unid.	2	R$ 28,80	R$ 57,60	MB
86	Lixeira de plástico, com pedal,100 litros, cilíndrico	Unid.	6	R$ 121,28	R$ 727,68	ART PLAST
87	Lixeira, polietileno, alta densidade, 60 litros, com tampa plástica, acionada por pedal, branca, formato retangular.	Unid.	5	R$ 73,14	R$ 365,70	NIQUELART
88	Lixeira em plástico com pedal, 5 litros	Unid.	8	R$ 118,18	R$ 945,44	NIQUELART
89	Lixeira, material aço inoxidável, capacidade de 12 litros, tipo com tampa, características adicionais haste e pedal para acionamento da tampa, aplicação coleta de lixo.	Unid.	3	R$ 141,02	R$ 423,06	ART PLAST
90	Lixeira em plástico, telado, com 05 litros.	Unid.	7	R$ 7,01	R$ 49,07	ART PLAST
91	Lixeira plástica, sem tampa, capacidade 05 litros.	Unid.	8	R$ 8,48	R$ 67,84	ART PLAST
93	Luva descartável, caixa com 100 unidades, tamanho G	Pct.	48	R$ 8,50	R$ 408,00	CMC
94	Luva descartável, caixa com 100 unidades, tamanho M	Pct.	36	R$ 9,30	R$ 334,80	CMC
97	Mamadeira com capacidade de 100ml, composta de tampa protetora, rosca de travamento em polipropileno, câmaras superior e inferior de polipropileno e com anel de vedação, câmara inferior apresenta - se incolor, transparente, inodora e atóxica, marcação de 10 em 10 ml, cores variadas.	Unid.	6	R$ 12,09	R$ 72,54	NEW BABY
99	Mamadeira, material policarbonato, capacidade de 50 ml, com marcação de 10ml em 10ml, bico em silicone inodoro/insipido e transparente, temperatura de esterilização 125 graus, cores variadas.	Unid.	6	R$ 9,66	R$ 57,96	NEW BABY
102	Mordedor infantil, com formato adequado para o bebe segurar, morder e chacoalhar, em plástico macio, lavável, atóxico, indicado para crianças maiores de 03 meses, selo IMETRO, dimensões aproximadas 12 x 13,7 x 3,5. Cores variadas.	Unid.	6	R$ 30,25	R$ 181,50	ZOOP
104	Multiuso cremoso, com 450ml.	Unid.	8	R$ 13,98	R$ 111,84	CIF
107	Pá plástica para lixo, com cabo, vara de aço, medindo aproximadamente (25,5 x 8,5 x 26)	Unid.	6	R$ 8,50	R$ 51,00	GLOBO
109	Pano de prato/copa, alvejado, tecido 100% algodão, atoalhado, cor branca, embainhado, medindo aproximadamente (40 x 70) cm.	Unid.	150	R$ 2,40	R$ 360,00	DONA SINHÁ
112	Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 metros, rolo com 100 metros.	Unid.	30	R$ 4,40	R$ 132,00	MELLO
114	Papel toalha dupla, para toalheiro (dispenser), interfolha, para mãos, fardo com 1.250 folhas, medindo (28 x 42) cm.	Pct.	475	R$ 15,88	R$ 7.543,00	BOM BETY
117	Plástico filme PVC, rolo com 15 metros e 30 cm.	Unid.	54	R$ 5,50	R$ 297,00	MELLO
124	Prendedores de roupa, grande de plástico com 12 unidades.	Pct.	30	R$ 3,00	R$ 90,00	CHAZAX
126	Purificador de ar, neutralizador de odores, frasco em spray. Composição: ingrediente ativo, benzoato de sódio, fragrância e propelentes. Fragrância de lavanda, embalagem com 400 ml/286g.	Unid.	123	R$ 9,55	R$ 1.174,65	AGRADAVEL
127	Refil para repelente elétrico, com 02 unidades.	Unid.	60	R$ 18,01	R$ 1.080,60	SBP
137	Saboneteira oval, em plástico, cores variadas.	Unid.	46	R$ 2,99	R$ 137,54	ERCA
142	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar, com capacidade para 3 litros, na cor preta, acondicionado em pacote com 10 unidades	Pct.	54	R$ 2,87	R$ 154,98	SACO FORT
144	Saponáceo cremoso, com cloro, capacidade 300ml.	Unid.	12	R$ 4,39	R$ 52,68	SAPOLIO
147	Silicone automotiva, em gel, secagem rápida, com 120 ml.	Unid.	26	R$ 19,60	R$ 509,60	PROAUTO
152	Toalha de mesa, 57% de poliéster e 43% de algodão, formato retangular, medindo aproximadamente: 2,20 metros (comprimento) e 1,60 metros (largura), cor bege.	Unid.	4	R$ 106,78	R$ 427,12	CHAZAK
153	Toalha de mesa, 57% de poliéster e 43% de algodão, formato retangular, medindo aproximadamente: 2,20 metros (comprimento) e 1,60 metros (largura), cores variadas.	Unid.	4	R$ 38,01	R$ 152,04	CHAZAK
154	Toalhas plásticas, cores xadrez variadas, com 10 unidades, tamanho aproximado (80 x 80 cm)	Unid.	2	R$ 22,94	R$ 45,88	ECO
156	Varal de chão, com abas de alumínio, com 06 varetas, medindo CxLxA: 1,60 x 0,60 x 0,90 metros	Unid.	2	R$ 139,00	R$ 278,00	CMC
157	Varal de roupa de parede, sanfonado, retrátil, em alumínio, com 60 cm.	Unid.	1	R$ 73,99	R$ 73,99	CMC
158	Vassoura com cabo estendido, para limpeza de tetos e paredes	Unid.	7	R$ 15,99	R$ 111,93	CIDADE DO AÇO

Vassouras, 03 de outubro de 2023.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:AC0F7910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 040/2023

Processo: 2.794/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2023 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Detentor da ATA: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS – CNPJ: 33.210.290/0001-57.
Valor Total: R$ 8.656,08 (oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	QTD.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
33	Condicionador, para cabelos normais, suavemente perfumado, com formulação que protege o cabelo, embalagem com 400 ml.	Unid.	336	R$ 5,76	R$ 1.935,36	CHANNET
43	Desodorante roll-on, neutro, embalagem com 50 ml.	Unid.	300	R$ 4,19	R$ 1.257,00	ACCES
118	Polvilho antisséptico para pés em pó, embalagem com 100g.	Unid.	102	R$ 7,88	R$ 803,76	BARLA
119	Pomada contra assaduras, infantil, fórmula contendo vitaminas A (Retinol) e D (colecalciferol), incorporadas a agentes penetrantes, emolientes e hidratantes que cria uma camada protetora de longa duração, embalagem com 40g.	Unid.	324	R$ 8,99	R$ 2.912,76	BABYMED
146	Shampoo para cabelos normais, embalagem com 350 ml.	Unid.	336	R$ 5,20	R$ 1.747,20	CHANNET

Vassouras, 03 de outubro de 2023.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:5BE64BAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 041/2023
Processo: 2.794/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2023 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Detentor da ATA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES – CNPJ: 37.937.325/0001-05.
Valor Total: R$ 4.141,00 (quatro mil cento e quarenta e um reais).
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	QTD.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
36	Creme de pentear, para cabelos normais, acondicionado em embalagem com 300 ml.	Unid.	172	R$ 4,65	R$ 799,80	VENEZA
50	Enxaguante Bucal, sem álcool, 01 litro.	Unid.	96	R$ 18,00	R$ 1.728,00	FREEDENT
52	Escova de cabelo em plástico, almofadada, cerdas macias.	Unid.	28	R$ 8,20	R$ 229,60	BELLIZ
55	Escova dental, com cerdas macias, cores variadas.	Unid.	120	R$ 0,75	R$ 90,00	MEDFIO
77	Conjunto Higiene: recém nascido, composição: saboneteira, escova para cabelo e pente, tipo embalagem: kit para banho , escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: nylon, características adicionais: cabo reforçado, atóxica e reutilizável, comprimento: 18 cm, aplicação higienização e limpeza interna das mamadeiras	Unid.	6	R$ 11,80	R$ 70,80	RCA
79	Lenço umedecido, para higiene do bebê, refil com 100 unidades.	Unid.	328	R$ 3,60	R$ 1.180,80	USE IT
98	Mamadeira com capacidade de 240ml, material em policarbonato, bico em silicone, antialérgico, inodoro, atóxico, flexível, temperatura para esterilização até 121 graus, tipo cristal, formato do bico ortodôntico, gargalo sem bordas, graduada de 10ml em 10 ml, em alto relevo, cores variadas.	Unid.	6	R$ 7,00	R$ 42,00	MAMITA

Vassouras, 03 de outubro de 2023.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:1936473F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 042/2023
Processo: 2.794/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2023 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Detentor da ATA: PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 26.686.422/0001-56.

Valor Total: R$ 2.366,80 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	QTD.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
61	Fio dental macerado, ultra deslizante, com 50 metros.	Unid.	144	R$ 1,20	R$ 172,80	ALGSUN
65	Fralda infantil descartável, com floc gel, contendo barreira anti - vazamento, adesiva, elástico, tamanho G.n	Unid.	1.100	R$ 0,50	R$ 550,00	VITALIDADE BABY
67	Fralda infantil descartável, com floc gel, contendo barreira anti - vazamento, adesiva, elástico, tamanho P.	Unid.	1.100	R$ 0,44	R$ 484,00	VITALIDADE BABY
68	Fralda infantil descartável, com floc gel, contendo barreira anti - vazamento, adesiva, elástico, tamanho XG	Unid.	1.100	R$ 0,60	R$ 660,00	VITALIDADE BABY
132	Sabonete líquido, para bebês, com 250 ml.	Unid.	50	R$ 10,00	R$ 500,00	NUTRIEX

Vassouras, 03 de outubro de 2023.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:8B1EB465

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 043/2023
Processo: 2.794/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2023 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Detentor da ATA: PLASTMIX COMERCIO LTDA – CNPJ: 38.183.871/0001-60.
Valor Total: R$ 8.781,40 (oito mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	QTD.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
5	Álcool etílico, em gel, 70% (70 GL0 com carbopol e glicerina), bag in Box, hidratado, embalagem com 05 litros.	Unid.	16	R$ 27,54	R$ 440,64	V3TEX
18	Bobina de saco plástico picotado, com fundo reto, para 3l, (medindo 23x35 cm), com 500 sacos, para freezer	Unid.	43	R$ 15,00	R$ 645,00	PICOFLEX
20	Bobina picotada de saco plástico medindo 40 x 60, com 07 litros, 500 unidades.	Unid.	14	R$ 40,00	R$ 560,00	PICOFLEX
25	Caneca plástica, cores variadas, com 350 ml.	Unid.	250	R$ 2,90	R$ 725,00	CANECA
44	Detergente líquido, neutro, biodegradável, concentrado, desengordurante, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças, etc., acondicionado em recipiente com 05 litros.	Unid.	500	R$ 9,43	R$ 4.715,00	CORDEX
62	Flanela para limpeza, medindo 40 x 60 cm, com 100% algodão, cor laranja.	Unid.	67	R$ 1,90	R$ 127,30	CCA
111	Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 m, rolo com 100 metros.	Rolo	82	R$ 4,00	R$ 328,00	TERMICA
122	Prato descartável, com 15 cm, pacote com 10 unidades.	Pct.	190	R$ 1,00	R$ 190,00	TOTALPLAST
123	Prato plástico, com 21 cm, raso, branco, pacote com 10 unidades.	Pct.	20	R$ 1,49	R$ 29,80	TOTALPLAST
151	Toalha de Papel, pacote contendo 02 rolos com 60 folhas, medindo 20 x 22 cm.	Pct.	222	R$ 3,43	R$ 761,46	BELICHEFF
155	Touca sanfonada descartável com 100 unidades.	Pct.	36	R$ 7,20	R$ 259,20	NOBRE

Vassouras, 03 de outubro de 2023.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:4BA18388

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 044/2023
Processo: 2.794/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2023 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Detentor da ATA: SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 19.932.323/0001-41.
Valor Total: R$ 8.005,67 (oito mil cinco reais e sessenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	QTD.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
40	Desinfetante, bactericida, para aplicação geral, líquido, acondicionado em recipiente com 5 litros.	Unid.	500	R$ 7,26	R$ 3.630,00	ALCALIMP
128	Rodo em madeira, cabo medindo aprox. 1,50 m, base medindo aprox. 60 cm.	Unid.	534	R$ 7,00	R$ 3.738,00	AMARO
135	Sabonete líquido, refil com 800ml, bisnaga	Unid.	121	R$ 5,27	R$ 637,67	TOPBEL

Vassouras, 03 de outubro de 2023.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:57F8454D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA DATA DA PERÍCIA 26/09/2023

NOME		MATRÍCULA	LOTAÇÃO	LICENÇA	PERÍODO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
1	Aparecida das Graças Ramos	100.601-0	Obras, Transporte e serviços Públicos	Médica	180	9/9/2023	6/3/2024
2	Lucas da Silva Calixto	102.264-4	Segurança Pública e defesa civil	Médica	5	18/9/2023	22/9/2023
3	Luis Felipe da Rocha Costa	101.117-0	Obras, Transporte e serviços Públicos	Médica	60	28/8/2023	26/10/2023
4	Maurene Mansur	100.265-1	Educação	Médica	60	4/9/2023	2/11/2023
5	Nadiara Moreira de Araújo	110.264-8	Educação	Médica	90	27/9/2023	25/12/2023
6	Neiva Mota Francisco dos Anjos	102.082-0	Educação	Médica	90	25/8/2023	22/11/2023
7	Olga Valeria Pacheco dos Santos	100.290-2	Educação	Médica	60	10/9/2023	8/11/2023
8	Renata da Silva Gonçalves	110.109-9	Saúde	Readaptação	180	26/9/2023	23/3/2024
				Médica	6	5/9/2023	10/9/2023
9	Rosilania Rocha da Silva Santos	100.281-3	Educação	Médica	120	8/9/2023	5/1/2024
10	Sandra Marcia de Oliveira	101.837-0	Assistência Social	Médica	120	12/9/2023	9/1/2024
11	Sayonara Cardoso	100.217-1	Educação	Readaptação	180	27/9/2023	24/3/2024
12	Sueli Aparecida de O. Nascimento	101.890-6	Educação	Médica	20	18/9/2023	7/10/2023

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:E2251D29

